



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 16 de maio de 2019.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 344, aprovado em Sessão Ordinária de 29/04/2019, através do qual solicita "que revejam o procedimento recentemente estabelecido e mantenham em um ano o prazo de validade do cartão de transporte coletivo para pessoas com deficiência" esclarecer o que segue:

Informamos que o Consórcio do Transporte Coletivo foi oficiado em 30/04/2019 para prestar esclarecimentos no tocante aos procedimentos e prazo de validade dos cartões dos cadastros das pessoas com deficiência.

Atenciosamente,



Rodrigo Fumis

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Público

Requerimento
n.º 344
de 29/04/2019
(Sessão Ordinária)